



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

CEP 35550-000 - MG

LEI Nº 1.722/99

Dispõe sobre denominação de Via Pública
“Sr. Hynde Fonseca Lisboa”.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e o Prefeito Municipal sancionou e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua Sr. Hynde Fonseca Lisboa”, a atual Rua B, no Bairro Nova Ita, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 17 de agosto de 1999


Maurício Alves Reis
Prefeito Municipal